PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº44/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que aos servidores **JUVERCINA MARIA ROSA PEREIRA, EDUARDO ANTÔNIO COELHO, MARIA CRISTINA RABELO VILAS BOAS, MARIA BETANIA DA CUNHA PEREIRA, MARCIA HELENA DOS SANTOS, JULIENE ANDRADE ALVARES,** requereu Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

JUVERCINA MARIA ROSA PEREIRA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Técnico em enfermagem,** o Primeiro, Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 22/08/2007 a 22/08/2012, 30 (trinta) dias, a partir do dia 01 de julho de 2019.

EDUARDO ANTONIO COELHO servidor de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Vigia Escolar,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 20/02/2003 a 19/02/2008, 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de maio de 2019.

MARIA CRISTINA RABELO VILAS BOAS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Professor PII,** o Primeiro, Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 01/09/2013 a 30/08/2018, 30 (trinta) dias, a partir do dia 08 de maio de 2019.

MARIA BETANIA DA CUNHA PEREIRA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar Técnico de Biblioteca,** o Segundo, Período de Férias Prêmio, referente ao Quinto Quinquênio, ou seja, 01/10/2012 a 30/09/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 16 de maio de 2019.

MARCIA HELENA DOS SANTOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Segundo, Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 18/01/2008 a 17/01/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 13 de maio de 2019.

JULIENE ANDRADE ALVARES servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de **Recepcionista,** o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 01/10/2009 a 30/09/2014, 90 (noventa) dias, a partir do dia 07 de maio de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 07/05/2019.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dezenove. (20/05/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal